



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 10 /95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

COSNIDERANDO o que dispõe a alínea "a" do Artigo 27 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo; e

COSNIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 26 de maio de 1995,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Eleger o Professor **JOSÉ GERALDO FERREIRA**, Titular, como Representante do Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MAIO DE 1995

ROBERTO DA CUNHA PENEDO  
PRESIDENTE

OK